



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL

Decreto nº 1 de 24 de Julho de 1964

Nº 4258

Macapá, 06 de Setembro de 1984 – 5ª-Feira

Governador do Território
Comte. ANNIBAL BARCELLOS

Chefe de Gabinete do Governador
HÉLIO GUARANY DE SOUZA PENNAFORT

SECRETARIADO

Secretário de Administração
Dr. AUGUSTO MONTE DE ALMEIDA

Secretário de Finanças
RUBENS ANTONIO ALBUQUERQUE

Secretário de Planejamento e Coordenação
Dr. ANTERO DUARTE DIAS PIRES LOPES

Secretário de Promoção Social
Dr.ª. MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA AMORIM

Secretário de Obras e Serviços Públicos
Dr. PEDRO CARLOS DE SOUZA CAMPOS

Secretário de Educação e Cultura
Prof. FRANCISCO DE ASSIS GURGEL MEDEIROS

Secretário de Agricultura
Dr. LUIZ IRAÇU GUIMARÃES COLARES

Secretário de Segurança Pública
Dr. EDMUNDO EVELIM COELHO

Secretário de Saúde
Dr. JOÃO BOSCO PAPALÉO PAES

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0785 de 31 de agosto de 1984.

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar JOÃO JOSÉ AGUIAR DE CARVALHO, para responder acumulativamente, em substituição, pelo expediente da Procuradoria Geral do Governo deste Território, durante o impedimento do respectivo titular, que entrará em gozo de férias regulamentares, a partir do dia 03 de setembro do corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 31 de agosto de 1984, 96º da República e 41º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0786 de 31 de agosto de 1984.

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo nº 28840.008563/84-SEEC,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a ANA CANTUÁRIA QUEIROZ, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 2º Grau, Código M-601,

Classe "C", Referência 1, (Cadastro nº 00904), do Quadro Permanente do Governo deste Território, lotada na Secretaria de Educação e Cultura-SEEC, seis (06) meses de Licença Especial, contados no período de 03 de setembro a 02 de março de 1985, nos termos do artigo 116, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, regulamentado pelo Decreto nº 38.204, de 03 de novembro de 1955, em virtude da referida servidora haver completado um (01) decênio de efetivo exercício, compreendido no período de 02 de março de 1972 a 02 de março de 1982.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 31 de agosto de 1984, 96º da República e 41º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0787 de 31 de agosto de 1984

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo nº 28790.002544/84-SEAD,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a JOÃO OLIVEIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Código PL-1101.B, Classe "B", Referência NM-7, (Cadastro nº 03461), do Quadro Permanente do Governo deste Território, lotado na Secretaria de Administração-SEAD, seis (06) meses de Licença Especial, contados no período de 03 de setembro a 02 de março de 1985, nos termos do artigo 116, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, regulamentado pelo Decreto nº 38.204, de 03 de novembro de 1955, em virtude do referido servidor haver completado um (01) decênio de efetivo exercício, compreendido no período de 18 de dezembro de 1951 a 18 de dezembro de 1961.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 31 de agosto de 1984, 96º da República e 41º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0788 de 31 de agosto de 1984

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, ítem II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista os termos do Ofício número 01412/84-SEAG,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar LUIZ IRAÇÚ GUIMARÃES COLARES, Secretário de Agricultura do Governo deste Território, para viajar de Macapá, sede de suas atividades, até as cidades de São Luiz-MA e Belém-PA, a fim de participar da Expoema e 1ª Feira de Gado Leiteiro e tratar de assuntos de interesse da Administração amapaense, no período de 07 a 11 de setembro do corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 31 de agosto de 1984, 96º da República e 41º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 053/84-PMM.

O Prefeito Municipal de Macapá, Capital do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO os trabalhos elaborados pela Comissão instituída através da Portaria nº 108/84-PMM, de 06 de abril de 1984,

DECRETA:

Art. 1º - Conceder Reclassificação aos servidores do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Macapá, nas seguintes categorias funcionais:

I - CATEGORIA FUNCIONAL DE TÉCNICO DE CONTABILIDADE, CÓDIGO ANMCT. 061.3

01. José Maria Flexa Viana

II - CATEGORIA FUNCIONAL DE AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA, CÓDIGO ANMEG. 062.3

01. Miguel da Silva Duarte

III - CATEGORIA FUNCIONAL DE AUXILIAR TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO, CÓDIGO ANMA. 064.3

01. Célia Maria Leite Araújo
02. Ana Maria da Silva Fernandes
03. Maria Lúcia Pinto Lima

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de agosto de 1984, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRAM-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 27 de agosto de 1984

MURILO AGOSTINHO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Macapá

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, aos 27 dias do mês de agosto de 1984.

EDITH RAIMUNDA RIBEIRO DE SÁ
Diretora do Departamento de Administração

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA DENDÊ DO AMAPÁ-CODEPA REALIZADA NO DIA 13 DE AGOSTO DE 1984.

Aos treze dias do mês de agosto de 1984, às quinze horas, na sede social, na Rua Senador Filinto Muller nº 818, nesta cidade, reuniram-se, em Assembléia Geral Extraordinária e em primeira convocação, os acionistas da Companhia Dendê do Amapá - CODEPA (CGC nº 05.879.903/0001-08), representando a totalidade do capital social com direito de voto, conforme se verificou das assinaturas no livro próprio. Consoante disposição estatutária, assumiu a direção dos trabalhos o Sr. Israel Hirsch Coslovsky, Presidente da Sociedade, que convidou a mim, Antonio José de Castro Lyra Porto, representante legal da Indústria e Comércio de Minérios S.A. - ICOMI, para Secretário, e declarou que deveriam os trabalhos obedecer à seguinte ordem do dia: a) aumento do capital social de Cr\$. 9.424.813.546,00 para Cr\$ 10.424.813.330,00, mediante emissão de ações preferenciais classe A a serem subscritas pelo Fundo de Investimento da Amazônia-FINAM, com a consequente alteração do caput artigo 5º do Estatuto Social; b) assuntos gerais. Em continuação, o Sr. Presidente determinou ao Secretário que procedesse à leitura da Proposta da Diretoria, documento este do seguinte teor: "Proposta da Diretoria - Senhores Acionistas: Tendo em vista o interesse da Sociedade, e para o fim de dar continuidade à execução do projeto aprovado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, vimos propor a V. Sas. o aumento do capital social de Cr\$ 9.424.813.546,00 para Cr\$ 10.424.813.330,00, mediante a emissão de 306.748.400 ações preferenciais classe A, do valor nominal de Cr\$ 3,26 cada uma, no montante de Cr\$. 999.999.784,00, destinadas à subscrição exclusiva pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, administrado pelo Banco da Amazônia S.A. - BASA, cuja integralização será efetuada com recursos do citado Fundo, de acordo com o disposto no Decreto-Lei 1.376, de 12 de dezembro de 1974, observadas as condições estabelecidas pela SUDAM, tendo sido esta subscrição autorizada pela SUDAM através do Ofício nº CS-04648/84 de

DIÁRIO OFICIAL

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

Território Federal do Amapá

DIRETOR

PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES

ORIGINAIS

* Os textos enviados à publicação deverão ser datilografados e acompanhados de ofício ou memorando.

O Diário Oficial do T.F. do Amapá poderá ser encontrado para leitura nas Representações do Governo do Amapá em Brasília/DF, Rio de Janeiro/RJ e Belém/Estado do Pará.

ATENDIMENTO

Das 07:30 às 12:00 horas.

Horário:

Das 14:00 às 17:30 horas.

PREÇOS - PUBLICAÇÕES

* Publicações - centímetros de coluna..... Cr\$ 3.360,00

PREÇOS - ASSINATURAS

* Macapá..... Cr\$ 25.200,00

* Outras Cidades..... Cr\$ 67.200,00

* As assinaturas são semestrais e vencíveis em 30 de junho a 31 de dezembro.

Preço do Exemplar..... Cr\$ 220,00

Número atrasado..... Cr\$ 300,00

RECLAMAÇÕES

* Deverão ser dirigidas por escrito ao Diretor do Departamento de Imprensa Oficial do T.F. do Amapá, até 8 dias após a publicação.

08 de agosto de 1984. Em decorrência da subscrição e integralização pelo FINAM das 306.748.400 ações preferenciais classe A, acima citadas, o caput do artigo 5º do Estatuto Social pasará a vigorar com a seguinte redação: "O capital social é de Cr\$ 10.424.813.330,00 (dez bilhões, quatrocentos e vinte e quatro milhões, oitocentos e treze mil, trezentos e trinta cruzeiros), dividido em 3.197.795.500 (três bilhões, cento e noventa e sete milhões, setecentas e noventa e cinco mil e quinhentas) ações nominativas, inconversíveis em ao portador do valor nominal de Cr\$ 3,26 (três cruzeiros e vinte e seis centavos) cada uma, sendo 1.382.000.000 (hum bilhão e trezentos e oitenta e dois milhões) ordinárias e 1.815.795.500 (hum bilhão, oitocentos e quinze milhões, setecentas e noventa e cinco mil e quinhentas) preferenciais classe A". Terminada a leitura da Proposta da Diretoria, foi a mesma colocada em discussão, e, em seguida, posta em votação, tendo sido aprovada por unanimidade. A seguir, o Sr. Presidente, considerando que o aumento de capital mencionado na Proposta da Diretoria dependia da subscrição pelo FINAM das 306.748.400 ações preferenciais classe A, do valor nominal de Cr\$ 3,26 cada uma, no total de Cr\$ 999.999.784,00, propôs que fosse suspensa a Assembléia pelo tempo necessário à formalização do Boletim de Subscrição junto ao Banco da Amazônia S.A. - BASA, entidade operadora do Fundo, com sede na cidade de Belém, PA, o que foi aprovado por unanimidade. Reaberta a reunião às 10:00 horas do dia 22.08.84, ainda com a presença da totalidade dos acionistas da Sociedade, o Sr. Presidente comunicou que o Banco da Amazônia S.A. - BASA, na qualidade de entidade operadora do FINAM, havia assinado o Boletim de Subscrição das referidas ações preferenciais classe A a serem integralizadas após o arquivamento desta ata na Junta Comercial do TFA. Em prosseguimento, o Sr. Presidente, considerando que as ações preferenciais classe A, cuja emissão esta Assembléia aprovava, haviam sido totalmente subscritas, propôs que a Assembléia considerasse efetivo o aumento do capital social para Cr\$ 10.424.813.330,00 e que, em consequência, o artigo 5º do Estatuto Social passasse a vigorar com a redação constante da Proposta da Diretoria, o que foi por todos aprovado. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata, que, lida e aprovada, vai pelos presentes assinada. Macapá, 22 de Agosto de 1984. (a) Israel Hirsch Coslovsky, Presidente - Antonio José de Castro Lyra Porto, Secretário - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MINÉRIOS S.A. - ICOMI, Antonio José de Castro Lyra Porto - AMAPÁ FLORESTAL E CELULOSE S.A. - AMCEL, Israel Hirsch Coslovsky, Antonio Fonseca de Kauffmann - SOCFINCO DO BRASIL AGRO-INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., Nicolas Ernest Kervyn de Meerendré d'Irumberry De Salaberry - COMPANHIA AUXILIAR DE EMPRESAS DE MINERAÇÃO - CAEMI, João Baptista de Carvalho Athayde, Pedro Diogo dos Santos - SASA - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A. João Baptista de Carvalho Athayde, Wellington Hugh Phillips - P.p. de MAUÁ - CORRETORA DE SEGUROS S.C. LTDA., P.p. de SWIFT-ARMOUR S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO, P.p. de AÇOS ANHANGUERA S.A., P.p. de EMPREENHIMENTOS AGRO PASTORIS S.A. - EASA, P.p. SIDERÚRGICA SETE LAGOAS LTDA., Indústria e Comércio de Minérios S.A. - ICOMI, Antonio José de Castro Lyra Porto - P.p. de COMPANHIA SOUZA CRUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO, P.p. de COMPANHIA DE CIGARROS SOUZA CRUZ, Nilson de Souza Brandão - P.p. de BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S.A., P.p. de BRADESCO PREVIDÊNCIA PRIVADA S.A., Alcides Lopes Tápias. Confere com o original lavrado no livro próprio.

ANTONIO JOSÉ DE CASTRO LYRA PORTO
Secretário

Junta Comercial do Ter. Fed. do Amapá

C E R T I D A O

CERTIFICO, que a primeira via deste documento por despacho do Presidente da JUCAP, nesta data, foi arquivada sob o nº 1506.

Macapá, 26 de Agosto de 1984.

MARÍLIA COSTA LIMA CAVALCANTI
Secretária Geral-JUCAP

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

CONSELHO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 06/84-CETA

O Conselho de Educação do Território Federal do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Delegação de Competência, dada pelo Conselho Federal de Educação através de seus pareceres nºs 773/73 e 16/79 e tendo em vista os termos do parecer nº 18/84-CPN/CETA.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a reformulação processada no Plano de Aplicação de Recursos/84 Meta 3.1.3.2.00/Outros Serviços e Encargos no valor de Cr\$ 7.831.000,00 (sete milhões, oitocentos e trinta e um mil cruzeiros) com recursos do MEC/SEEC/SEINF-Convenio 03/84-MEC.

Art. 2º - As despesas de capital no valor de Cr\$. 681.000,00 (seiscentos e oitenta e um mil cruzeiros) aprovada pelo Parecer 07/84- CETA permanecem inalteradas.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Conselho de Educação, Macapá 24 de agosto de 1984.

Profª MARIA ALVES DE SÁ
Presidente do CETA, em Exercício

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

A CODEPA-Companhia Dendê do Amapá localizada no Município de Macapá-Território Federal do Amapá, CGC. 05.879.903/0001-08, torna público que requereu à SEMA-Secretaria Especial do Meio Ambiente, através do Processo nº 000868/84, em 11/07/1984, Licença Prévia-LP para estudos de instalação de uma Usina de extração de óleo de dendê a localizar-se no Km 79 da BR-156 e Km 78 da E.F. do Amapá.

Fernando Guimarães Santos
Diretor

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

A CODEPA-Companhia Dendê do Amapá localizada no Município de Macapá-Território Federal do Amapá, CGC. 05.879.903/0001-08, torna público que através do Processo nº 000868/84, de 11 de julho de 1984, foi concedida a Licença Prévia-LP nº 003/84, em 13 de agosto de 1984, pela SEMA-Secretaria Especial do Meio Ambiente, no prazo de 730 dias a contar da data de sua assinatura, para estudos de instalação referente à Usina de extração de óleo de dendê a localizar-se no Km 79 da BR-156 e Km 78 da E.F. do Amapá, Município de Macapá, Território Federal do Amapá.

Fernando Guimarães Santos
Diretor

COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

Decreto nº 0759/84

PORTARIA Nº 01/84-CIA.

O Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo, instituída pelo Decreto nº 0759/84-GABI, datado de 22 de agosto de 1984, usando das suas atribuições que lhe são conferidas pelo § 2º do artigo 219, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952,

RESOLVE:

Designar JOSÉ MARIA TEIXEIRA LIMA, ocupante do cargo de agente de polícia, referência 23, do quadro de Funcionários Públicos do Governo do Território Federal do Amapá, lotado na Secretaria de Segurança Pública, e com exercício na Divisão de Polícia da Capital, para servir como secretário da aludida Comissão.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá (AP), 03 de setembro de 1.984.

PEDRO JOSÉ DE SOUZA
Presidente

JUSTIÇA DOS TERRITÓRIOS

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

1ª CIRCUNSCRIÇÃO - MACAPÁ

EDITAL, COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS, PARA CITAÇÃO DE JOÃO GUEDES NA FORMA ABAIXO

O DOUTOR DORIVAL BARBOZA, MM. JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE MACAPÁ, CAPITAL DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

Faz saber aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório, sito à Av. Amazonas, nº 26, tem andamento uma ação de DIVÓRCIO LITIGIOSO, Processo Cível nº, em que é (são) REQUERENTE: EDUVIRGES DA CONCEIÇÃO RODRIGUES GUEDES, brasileira, casada, doméstica, residente à Rua Jovino Dinoá, 2053, e constando dos autos que o (a) réu (ré) se encontra em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente EDITAL, com o prazo de trinta (30) dias. Deferida a citação por edital pelo despacho de fls. 02 fica, pelo presente CITADO (A) o (a) Senhor (Senhora) João Guedes, para que no prazo de quinze (15) dias, depois de findo o acima fixado, apresentar, querendo, a contestação cabível que tiver e acompanhar os demais termos do processo até o final da execução. O presente EDITAL será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Macapá, Capital do Território Federal do Amapá, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e quatro. Eu, Maria de Fátima A. B. Barros Técnica judiciário, datilografei. Eu, Diretor de Secretaria da Vara Cível, subscrevo e assino por determinação do Meritíssimo Juiz de Direito.

LUCIVALDO DOS SANTOS FERREIRA
Diretor de Secretaria da Vara Cível

JUSTIÇA DOS TERRITÓRIOS
TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
1ª CIRCUNSCRIÇÃO - MACAPÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO E LEILÃO

O DOUTOR DORIVAL BARBOZA, MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE MACAPÁ, CAPITAL DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que o Porteiro dos Auditórios, devidamente autorizado por este Juízo, promoverá em hasta pública, a venda do (s) bem (ns) abaixo discriminado, penhora do (s) nos autos da Ação de EXECUÇÃO nº 14.679/83, requerida por M. A. S. OLIVEIRA - M.A.S.O., firma comercial estabelecida à rua José Bonifácio.959. contra M. C. B. DIAS, firma comercial estabelecida à pça. do mercado (Santana), no átrio do Forum - Av. Amazonas, nº 26, no dia 20 de setembro de 1984, às 14:00 horas, em primeiro (a) leilão, por preço igual ou acima da avaliação, não havendo licitante, será realizado (a) o (a) segundo (a) leilão, no dia 17 de outubro de 1984, às 14:00 horas, pelo maior lance oferecido, tendo o (s) bem (ns) as seguintes características: - Um (01) cofre grande, modelo 2, com compartimentos, marca confiança; - Uma (01) registradora elétrica, de fabricação nacional, marca NCR.

Fica o executado intimado das datas designadas, através do presente Edital, caso não seja intimado pessoalmente.

E, quem o (s) mesmo (s) quiser arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local determinado, ciente de que a venda será feita à vista, em dinheiro em espécie ou

através de cheque visado, ou, ainda mediante caução idônea.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e principalmente dos interessados, passou-se o presente Edital em mais três (03) vias de igual teor, sendo que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. O que cumpra na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Macapá, aos trinta dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e quatro. Eu, Maria Zely Ferreira Gomes, atendente, juíziário, datilografei. Eu, LUCIVALDO DOS SANTOS FERREIRA, Diretor de Secretaria da Vara Cível, subscrevi.

LUCIVALDO DOS SANTOS FERREIRA
Diretor de Secretaria da Vara Cível

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA

PRAZO DE 48 HORAS

Pelo presente edital fica CITADA CONSTRUSIL - CONSTRUTORA SILVA LTDA., atualmente em lugar incerto e sabido, executada nos autos dos processos números 1316/82 e 965/83-JCJ-MCP, em que EDIVALSON OLIVEIRA DA SILVA e FRANCISCO CHAGAS DA SILVA, são exequentes, de que deverá pagar no prazo de 48 (QUARENTA E OITO) horas nesta Junta, a quantia de Cr\$-..... 30.142.426,20 (trinta milhões, cento e quarenta e dois mil, quatrocentos e vinte e seis cruzeiros e vinte centavos), proveniente de principal e custas processuais, além de acessórios.

Caso não pague e nem garanta a execução, penhorar-se-ão tantos bens quantos forem encontrados e bastem para o integral pagamento da dívida.

Dado e passado na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá, aos trinta dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e quatro. Eu (Mª Eunice Montoril de Araújo), Chefe da Seção de Processo Geral, datilografei. E eu (EUTON RAMOS) Diretor de Secretaria, subscrevi.

FILOMENA MARIA JORGE CHAVES
Juíza do Trabalho Substituta,
na Presidência da JCJ de Macapá

CARTÓRIO DE REGISTROS PÚBLICOS
PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial do Registro Civil da Comarca de Macapá, Território Federal do Amapá, República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem casar: RANCEL GOMES DE ARAÚJO com ANA CLEIA DA SILVA PENAFORT.

Ele é filho de José Gonçalves de Araújo e de Maria Gomes de Araújo.

Ela é filha de José Soares Penafort e de Inesinha da Silva Penafort.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar, um com o outro, acuse-o na forma da Lei.

Macapá, 23 de agosto de 1984.

SILVIA HELENA M. MARINHO
Escrevente AD-HOC

PROCLAMA DE CASAMENTO

O Oficial do Registro Civil de Casamento do Distrito de Serra do Navio, Comarca de Macapá, Território Federal do Amapá, faz saber que pretendem se casar: JOAQUIM PICANÇO MIRANDA e ZILDA FERREIRA DA SILVA.

Ele é filho de Balbino Antonio Miranda e Nana Esperança Picanço.

Ela é filha de Antonio Joaquim Ferreira e Raimunda Muniz Ferreira.

Quem souber de algum impedimento que os inibas de casar um com outro acuse-o na forma da Lei.

Serra do Navio, AP, 01 de setembro de 1.984.

GERALDINO LOPES PEREIRA DE SOUZA
Oficial - Substituto

GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PESSOAL

V I S T O:
AUGUSTO MONTE DE ALMEIDA
Secret. de Administ.

A V I S O

O Departamento de Pessoal da Secretaria de Administração do Governo do Território Federal do Amapá, avisa aos candidatos inscritos no Concurso Público do Grupo Polícia Civil, que a relação dos candidatos aprovados se encontra anexada na Secretaria de Segurança Pública e na Secretaria de Administração.

Comunica, outrossim, que as datas para o Exame Médico ficam alteradas para os dias 17, 18 e 19 de setembro, pela manhã e à tarde, no Ambulatório do Hospital Geral de Macapá

exceto Perito Criminal, que permanece a data prevista no Edital nº 026/84, como segue:

Dia 17: Delegado de Polícia, Médico Legista, Escrivão de Polícia;

Dia 18: Agente de Polícia, Datiloscopista Policial e Auxiliar Operacional de Perito Criminal;

Dia 19: Guarda de Presídido.

Os candidatos deverão apresentar os resultados dos Exames Complementares exigidos pelos Editais 09, 10 e 11/84.

DEPARTAMENTO DE PESSOAL, em Macapá, 03 de setembro de 1.984.

IDMILSON HÁBER SEPEDA
Diretor do DP/GTFA

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
EDITAL Nº 19/84 =DO= COM PRAZO DE TRINTA DIAS
REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS

O Departamento de Obras da Prefeitura Municipal de Macapá, através do Serviço de Fiscalização e Licenciamento de Obras, torna Público que as pessoas abaixo relacionadas estão solicitando Alvará de Licença para Regularização dos seguintes imóveis.

Nº	I N T E R E S S A D O	E N D E R E Ç O	SETOR	QUADRA	LOTE
01	Sandoval Ferreira Lima	Av : Pedro Baião	07	15	07
02	Nelson Duarte de Lima	Rua: Eliezer Levy	06	39	11
03	Manoel Oliveira de Araujo	Rua: São Paulo	08	42	10
04	Raimundo Silva Santos	Av : Dos Galibis	10	18	16
05	Francisco da Silva Santos	Passagem Sem Denominação	11	90	15
06	Chaguinha dos Santos Monteiro	Avenida VI	10	75	04
07	Maria Gonçalves Teixeira	Rua: IV	08	65	21
08	Hermenegilda R. do N. Vieira	Rua: Mato Grosso	08	13	16
09	Deuzarina Ferreira Magave	Av : Alagoas	08	54	10
10	Guilherme da Silva Cruz	Rua: Tiradentes	01	63	17
11	Valdemar Arcelino Duarte	Rua: Jovino Dinoá	05	15	22
12	Francisco Fernandes Reis	Rua: Santos Dumont	04	48	09

Convida as pessoas que se julgarem com direito sobre os referidos imóveis, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste Edital.

Macapá(AP), 28 de Agosto de 1.984.

Engº BENJAMIN DA ROCHA SALIM
Diretor do Departamento de Obras
CPF 081 501 502 - 00

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
EDITAL Nº 20/84 =DO= COM PRAZO DE TRINTA DIAS
REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS

O Departamento de Obras da Prefeitura Municipal de Macapá, através do Serviço de Fiscalização e Licenciamento de Obras, torna Público que as pessoas abaixo relacionadas estão solicitando Alvará de Licença para Regularização dos seguintes imóveis.

Nº	I N T E R E S S A D O	E N D E R E Ç O	SETOR	QUADRA	LOTE
01	Maria de Menezes Correa	Rua: Hamilton Silva	07	01	13
02	Carlos Martins Ferreira	Av : Paraíba	08	38	11
03	Domingos Farias Gomes	Av : Rio Branco	11	38	11
04	Sonia Ruth Viana do Nascimento	Av : Coelho Neto	11	54	32
05	Carmito dos Santos Pinheiro	Av : Caramuru	10	04	02
06	Maurício Lopes Damasceno	Av : Nações Unidas	05	12	07.1
07	Espólio de Ermina Seixas da Silva	Av : Henrique Gálucio	03	18	35
08	Manoel Ferreira de Souza Filho	Av : Feliciano Coelho	07	31	28
09	Terezinha Sacramento de Souza	Av : Raimundo Alvares da Costa	04	37	28
10	Geraldina Conceição Farias	Av : Conego Domingos Maltez	06	04	09
11	Jorge Soares da Silva	Av : Duque de Caxias	04	42	17
12	Benedito Rocha Martins	Rua: Ubaldo Figueira	11	25	17
13	Eudoxio dos Santos Carvalho	Rua: Leopoldo Machado	09	35	12

Convida as pessoas que se julgarem com direito sobre os referidos imóveis, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste Edital.

Macapá (AP), 28 de Agosto de 1.984.

Engº. BENJAMIN DA ROCHA SALIM
Diretor do Departamento de Obras
CPF 081 501 502 - 00



Priscila Barreto da Fonseca Bara, 7 anos
Colégio Santa Cruz — São Paulo — SP.

A Pátria é a união de todos os brasileiros.
 No dia 7 de setembro comemoramos o Dia da Independência.
 O Dia da Pátria.
 Neste dia, todos os brasileiros têm por dever lembrar seus compromissos para com seu país. Para com a Pátria.
 Pátria que se afirma com o esforço, o trabalho, a dedicação de cada um de nós na imensa tarefa de construir uma sociedade

democrática e pluralista, uma nação livre e soberana.
 Pátria que se consolida com o aproveitamento do nosso potencial e dos nossos recursos em benefício dos brasileiros.
 Pátria que consagra o ideal da independência política e de construção de um país no qual todos possamos viver com ordem, bem-estar social e progresso.
 Pátria que sintetiza a unidade nacional.

Independência, Liberdade, Ordem e Progresso.